

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023 - SME**

**PROCESSO Nº P342700/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA L MENDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA L MENDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede no Distrito de Aprazível, S/N, BR 222, Km 249, em Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.055.991/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr(a). Luziberto Mendes Júnior, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20074383986, e do CPF nº 056.873.583-82, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.12. O presente termo aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ao contrato supracitado**, referente “futuras e eventuais prestações de serviços de transporte escolar - Regional I (Aracatiaçu, Taperuaba, Bilheira e Sede), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - Item 04”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **19/10/2024 à 19/10/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE 23009 - SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUZIBERTO MENDES JUNIOR  
Data: 18/10/2024 09:55:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

---

**LUZIBERTO MENDES JÚNIOR**  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

---

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:**

**Nome do arquivo:** ADITIVOS-12\_assinado.pdf  
**Hash:** 01353417e22352679125ef70556a23510bf5f2c0ea9cb1995ccbcd5ede3c69b9  
**Data da validação:** 18/10/2024 13:58:14 BRT

**Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** LUZIBERTO MENDES JUNIOR  
**CPF:** \*\*\*.873.583-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x598280b92926a90b  
**Data da assinatura:** 18/10/2024 09:55:18 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



[ASSUNTOS](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[CERTFORUM](#)

## REDES SOCIAIS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.